



SCALZILLI  
ALTHAUS  
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

**Processo n. 5105689-85.2020.8.21.0001**

**MASSA FALIDA DE DO CAMPO PRODUTOS ALIMENTOS LTDA.**, já qualificada no processo de número em epígrafe, por sua Administração Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar Plano de Pagamento atualizado.

Excelência, visando ao encerramento deste processo de falência, a Administração Judicial junta aos autos Plano de Pagamento atualizado, objetivando o esgotamento do ativo da Massa Falida.

Observando-se o Plano ora apresentado, constata-se que existem apenas dois credores a serem pagos, **União e Município de Porto Alegre**, devendo ser abertas contas judiciais em seus nomes para que procedam ao levantamento dos valores advindos deste rateamento ou, alternativamente, caso assim o juízo prefira, devendo os credores serem intimados para informarem dados bancários para expedição de alvará automatizado.

A quantia que, porventura, remanescer na conta da Massa Falida (oriunda da natural fluência de juros incidente sobre o montante depositado) deverá ser direcionada ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, tendo em vista a sua insignificância e o fato de inexistirem custas judiciais pendentes (conforme certificado no Evento 83).

Ante o exposto, requer seja **homologado o Plano de Pagamento** ora juntado e, após, seja **determinado ao cartório que proceda à abertura de contas judiciais em nome dos credores indicados no documento**, para que, oportunamente, efetuem o levantamento dos valores (ou, alternativamente, sejam os credores intimados para informarem dados bancários para expedição de alvará automatizado).

São os termos em que pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 08 de março de 2022.

**SCALZILLI ALTHAUS CHIMELO SPOHR ADVOGADOS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (OAB/RS 634)**

PLANO DE PAGAMENTO - DO CAMPO PRODUTOS ALIMENTOS LTDA.



SCALZILLI  
ALTHAUS  
ADVOGADOS

CREDOR	NATUREZA	VALOR DO CRÉDITO	PERCENTUAL A SER PAGO	VALOR A SER PAGO
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	Fiscal	R\$ 15.657,53	17,98%	R\$ 2.815,22
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	Fiscal	R\$ 333,57	17,98%	R\$ 59,98